PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Secretaria Municipal de Educação CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 4/2022 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/04/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, a quarta Reunião Ordinária de 2022, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente na Associação dos Permissionários da CEASA Campinas. Endereço: Rodovia D. Pedro I, Campinas SP. Contando com a presença dos conselheiros: Edinéia Marques Mendes, Gabriela Chiareli de Souza, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Expedicto Ribeiro de Carvalho Júnior, Márcia Maria Rocha, Marcus Venícius de Brito Coelho e Mauricio Tomé. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, leu o roteiro do dia de Formação: 1. Visita ao Departamento de Alimentação Escolar-CEASA e 2.Outros assuntos. A visita seguiu o seguinte roteiro: 9h30 Apresentação do programa de Alimentação Escolar. 10H30 Apresentação dos projetos em andamento- Alimentação Escolar 11h - Café.11h30 - Apresentação das instalações do Departamento de Alimentação Escolar 12h – Encerramento. Os conselheiros foram em carro oficial para o local de Formação. Neste dia, nós Conselheiros do Programa de Alimentação Escolar, fizemos uma manhã de Formação, onde foi explicado cada passo do alimento até chegar ao prato do aluno na Unidade Escolar. Temos os slides da apresentação, enquanto conselho podemos disponibilizar a quem possa interessar. Alguns itens da Formação, está em anexo nesta ata. Sem mais havendo a tratar eu Márcia Maria Rocha, encerro a presente ata, que após aprovada pelos presentes será encaminhada ao Diário Oficial do Município. Anexo:

- COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
 ADEQUAÇÕES DOS CARDÁPIOS DE ACORDO COM OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONÍVEIS;
- 2. COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITADOS;
- 3. TESTES DE ACEITABILIDADE DOS NOVOS PRODUTOS;
- 4. ELABORAÇÃO DO RECEITUÁRIO PADRÃO;

- 5. DESENVOLVIMENTO E TESTE DE NOVAS RECEITAS;
- 6. ELABORAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROTOCOLOS.
- 7. SUPERVISÃO NAS UNIDADES ESCOLARES
- 8. GESTÃO DO CONTRATO DE MÃO DE OBRA DAS COZINHEIRAS;
- 9. FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS UNIDADES ESCOLARES;
- 10. AÇÕES DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL,
- 11. PALESTRAS,
- 12. TREINAMENTOS,
- 13. CAPACITAÇÕES E
- 14. REUNIÕES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONUTRI

Coordenação – Responsável Técnica Maria Helena Antonicelli

helena.antonicelli@campinas.sp.gov.br Tel.: (19) 2116-0412 | Celular: 99543-4528

CEASA CAMPINAS – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Gerência Julia Amorim| julia.amorim@ceasacampinas.com.br Tel.: (19) 3746-1333